

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



EDITAL 001 /2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsas para alunos vinculados ao Doutorado em História da UFSM, conforme especificações a seguir:

1) A bolsa será concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por período de até mais 12 (doze) meses, com limite de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da disponibilização pela FAPERGS/CAPES e PPGH/UFSM.

As normas internas de distribuição de bolsas de Doutorado estão submetidas à regulamentação específica pelas agências de fomento que a concedem e da UFSM;

2) Poderão inscrever-se:

a. Todos os alunos regulares do Curso de Doutorado em História da Universidade Federal de Santa Maria, respeitando os prazos limites para a conclusão do curso (48 meses).

3) Das exigências do candidato para **assumir** a bolsa:

a. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza (conforme normativa FAPERGS).

b. Ser Brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, ou com visto temporário, com data de vencimento posterior à data do final da vigência da bolsa (regra edital FAPERGS).

c. Ter domicílio em Santa Maria (regra PPGH UFSM).

d. Não ser beneficiário de outra bolsa da FAPERGS/CAPES ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, como estadual ou municipal.

4) As inscrições serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, na Av. Roraima, nº 1000 – Cidade Universitária - Prédio 74-A, sala 104, Bairro Camobi – Santa Maria/RS - Fone (55) 3220-9549, do dia 27 de novembro até o dia 01 de dezembro de 2017, das 14 às 17 horas.

5) Para a Inscrição, o (a) candidato (a) deverá:

a. Entregar impresso o seu Currículo no formato Lattes (CNPq) atualizado e com as cópias da documentação comprobatória da Produção Acadêmica (entre outros:

artigos em periódicos, livros e capítulos de livros com capa, ficha catalográfica e sumário juntos, resumo publicado em Anais de eventos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, certificados de apresentação de trabalho e de pôster), participação em Projetos de Pesquisa, Ensino, e/ou Extensão, como bolsista ou não.

OBS 1: Não é preciso entregar o LATTES do professor orientador do candidato. Porém, este deve estar disponível e atualizado na base do CNPq durante o período de seleção.

OBS 2: Não é necessário que o aluno preencha a tabela com os pontos de sua produção. Ela consta neste edital apenas para fim informativo.

- 6) Não serão aceitas inscrições por e-mail ou por correio.
- 7) Para fins de classificação, a nota final será atribuída pela **soma** dos seguintes fatores:
 - Nota da classificação no processo seletivo de doutorado PPGH/UFSM, quando do seu ingresso (peso 3)
 - Nota da produção dos últimos cinco anos do candidato conforme Tabela de pontuação do candidato anexa (peso 6)
 - Nota da produção dos últimos cinco anos do orientador conforme Tabela de pontuação do orientador anexa (peso 1)
- 8) Essas bolsas implicam a contrapartida do cumprimento de:
 - a. Atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em História (Ex: Participação em comissões, produções de relatórios etc);
 - b. Produção científica satisfatória (Artigos publicados, ou no prelo, com Qualis; publicação de um trabalho completo em anais de evento por ano);
 - c. Desempenho acadêmico satisfatório (nenhuma reprovação ou desistência de disciplina);
 - d. Nas publicações acadêmicas referentes à pesquisa desenvolvida junto ao PPGH, mencionar a condição de Bolsista FAPERGS/CAPES;
 - e. O não atendimento das normativas do PPGH implicam possível perda da bolsa, conforme critérios da Comissão de Bolsas e do Colegiado do PPGH.
 - f. Dedicção exclusiva às atividades de bolsista, nos termos definidos pelas normativas da FAPERGS, da CAPES e do PPGH;
- 9) Ocorrerá o cancelamento da bolsa nas seguintes circunstâncias:
 - a. Conclusão, trancamento, abandono ou desistência do curso;
 - b. Desempenho acadêmico insuficiente;
 - c. Produção científica insuficiente;
 - d. Reprovação no exame de qualificação;
 - e. Limite de duração da bolsa excedido;
 - f. Não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e demais disposições institucionais referentes a bolsas e bolsistas;

- 10) Os alunos bolsistas deverão entregar, semestralmente, à Comissão de Bolsas, relatório de seu desempenho acadêmico e de suas atividades específicas como bolsista (com documentação comprobatória), incluindo informações precisas sobre o andamento da tese, a previsão de defesa e o relatório de execução do Plano de Estudo devidamente assinado pelo bolsista e pelo orientador, bem como manter seu Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq;
- 11) O resultado da seleção será levado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História para a devida homologação do processo e publicação em ata;
- 12) Em caso de empate, a seleção obedecerá ao seguinte critério:
- a. O candidato da turma mais antiga;
 - b. O candidato que possuir maior nota no quesito Produção Acadêmica;
- 13) As bolsas somente serão concedidas aos alunos regularmente matriculados de acordo com a disponibilidade de quotas destinadas à UFSM/PPGH.
- 14) A divulgação do resultado dos classificados no processo seletivo ocorrerá até às 18 horas do dia 06 de dezembro de 2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/CCSH/UFSM).
- 15) O prazo para pedidos de reconsideração do resultado compreenderá os dias 07 e 08 de dezembro de 2017.
- 16) O resultado final da seleção será divulgado dia 11.12.2017 no mural e no sítio eletrônico do PPGH.
- 17) Os selecionados deverão comparecer à coordenação do PPGH (sala 101, prédio 74-A) no dia 12 de dezembro de 2017, até às 16 horas, munidos da seguinte documentação para ser entregue:
- a. Termo de Compromisso (ver junto à secretaria ou na página do PPGH) com autenticação em cartório/reconhecimento de firma;
 - b. Formulário de Cadastramento de Bolsista (ver junto à Secretaria do PPGH ou na página do PPGH);
 - c. Comprovante de Conta Bancária (que apareça Banco, Agência e número da Conta em funcionamento).

COMISSÃO DE BOLSAS, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Prof. Dr. Luís Augusto Ebling Farinatti – Presidente

Prof. Dr. Carlos Henrique Armani

Prof^ª. Dr^ª. Mariana Flores da Cunha Thompson Flores

Prof^ª. Dr^ª. Semíramis Corsi

Dda. Renata Baldin Maciel - Representante Discente

Mda. Sandi Mumbach – Representante Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Tabela de pontuação candidato:

PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS	CRITÉRIOS				PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
	Internacional	Nacional	Regional	Local	
Trabalhos Completos em Anais (Pontuação Máxima 2,0)	0,8	0,6	Até 0,4	Até 0,2	
Artigos em periódicos Qualis (Pontuação Máxima 3,0)	A1-A2 B1-B2 (1,5 por artigo)	B3-B4-B5 (0,7 por artigo)		C (0,5 por artigo)	
Capítulos de Livro Acadêmicos (com ISBN) (Pontuação Máxima 0,5)	0,5 por capítulo				
Resumo Publicado em Anais (Pontuação Máxima 1,5)	Internacional 0,6	Nacional 0,5	Regional Até 0,4	Local Até 0,2	
Participação em Projetos de Pesquisa/Iniciação Científica, com ou sem Bolsa (Pontuação Máxima 1,0)	CNPq ou FAPERGS (0,5 por ano)		Bolsa de Iniciação Científica da sua IES (0,5 por 8 meses)		
Monitoria/Tutoria (Pontuação Máxima 0,5)	0,25 por semestre				
Participação em Projetos de Ensino, com ou sem bolsa (Pontuação Máxima 0,5)	0,5 por ano				
Participação em Projetos de Extensão, com ou sem Bolsa	0,5 por ano				

(Pontuação Máxima 0,5)		
Apresentação de Trabalho em eventos (Máximo 1,0 pontos)	0,5 pontos	
	SOMATÓRIO TOTAL: (Pontuação Máxima 10,00 peso 6,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Tabela de Pontuação Orientador :

PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS	CRITÉRIOS			PONTUAÇÃO
	A1 a B1 (2,0 por artigo)	B2/B3 (1,0 por artigo)	B4/B5/C (0,3 por artigo)	
Artigos em periódicos Qualis				
Capítulo de Livro (1,5)				
Livro (Organização) (0,5)				
Livro autoral (3,0)				
Trabalho Completo em Anais (0,2 cada, máximo 5 itens)				

Pontuação Máxima 10,00 peso 1,0